

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 127

de 11 de dezembro de 2023

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE*

*Conceder 10 (dez) dias de férias do período de (2022/2023) a servidora
Natalia da Silva Leal Scheer, ocupante do cargo comissionado de Diretor
de Departamento - Símbolo DAL 04, a partir de 11 de dezembro de 2023
a 20 de dezembro de 2023.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 11 de dezembro de 2023

Ver. AIRTON ANTONIO SCHWANTES

PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 127/2023 - 11 de dezembro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em